PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 957 **PROCESSO Nº 67.590**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 260

Trata-se de projeto de lei complementar de autoria do Vereador VALDECI VILLAR MATHEUS, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever, em construções, dispositivo para impedir infestação de pombos e outras pragas urbanas.

Acompanhamos a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa, em seu parecer de fls. 15/16. O projeto reúne condições de legalidade, lato senso. No mérito, apontamos para a manifestação favorável da PMJ (fls. 13/14) o que reforça o cabimento da propositura.

Parecer favorável, portanto.

Jundiai, 10 de setembro de 2013.

Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Roberto Conde Andrade
Relator

Antonio de Padua Pacheco
Membro

Antonio Carlos Pereira Neto
Membro

Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO
10/09/13